DOU Nº 222, SEÇÃO 2, PÁGINA 49 DE 14.11.2013

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.834, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

- **O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO INTERINO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 2092, de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2010, resolve:
- Art. 1º Designar para compor a Câmara Bipartite Governo-Trabalhadores do Conselho de Relações do Trabalho, instituído pela Portaria nº 2.092, de 02 de setembro de 2010, o seguinte representante:
- I Roberto Szatmari para 1º membro suplente, na qualidade de representante do Gabinete do Ministro GM, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao membro Fernando Donato Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON FRAIBERG MACHADO